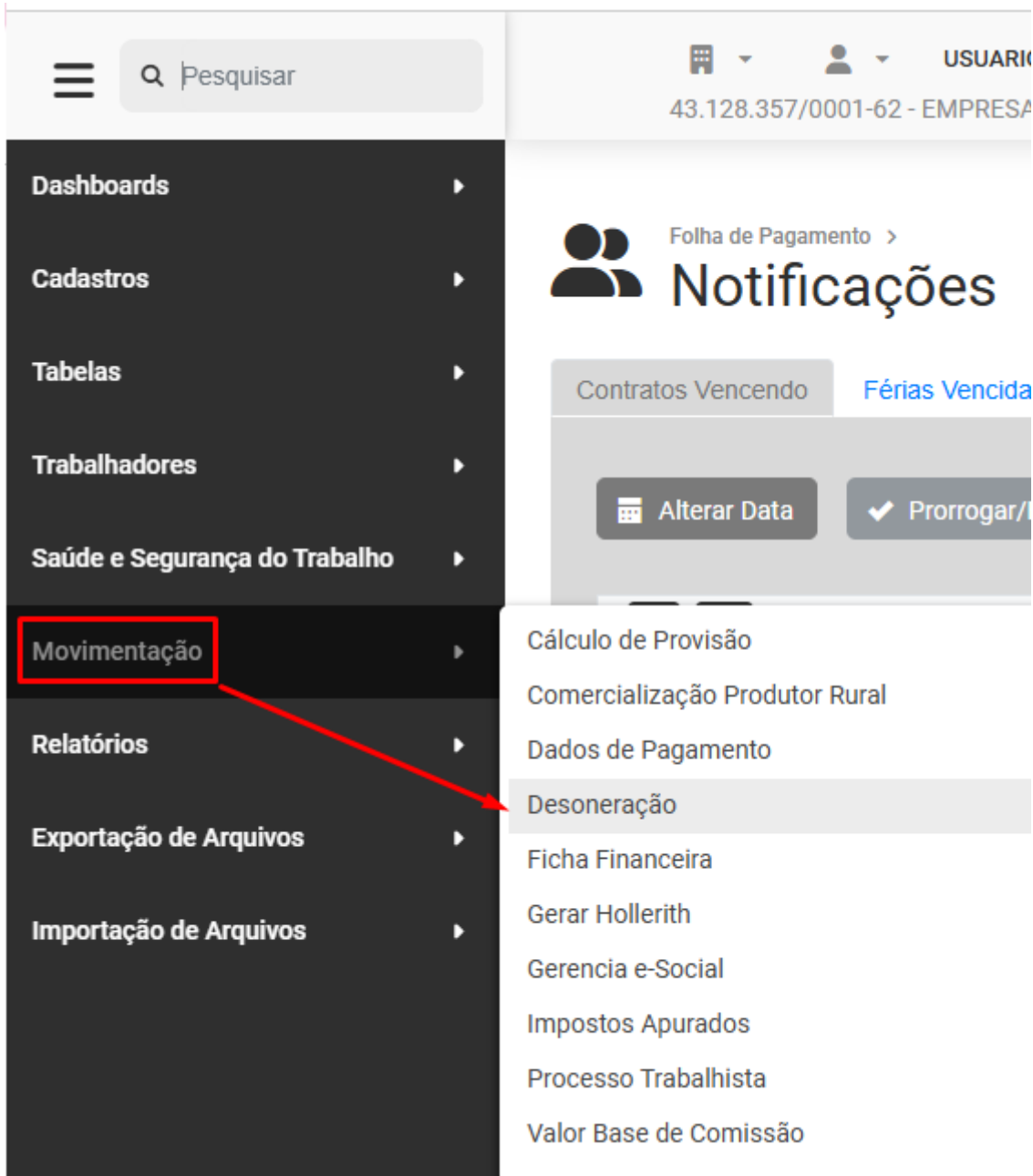


Desoneração da Folha de Pagamento (Lei 12.546/2011) (V)

A desoneração da folha de pagamento é uma política que substitui a contribuição previdenciária de 20% sobre os salários pela cobrança de um percentual sobre a receita bruta das empresas (CPRB)

Para cadastrar as informações para geração dos impostos considerando a Desoneração da Empresa você deverá acessar o menu **Movimentação>Desoneração**



O Sistema apresentará a tela com o Grid de informações contendo:

- Opções
- Competência
- Receita Bruta Total
- Receita Bruta das Atividades Não Desoneradas
- Indicativo de Substituição da Contribuição
- Recibo eSocial

+ Adicionar

Ativos

Arraste o cabeçalho de uma coluna aqui para agrupar sua coluna

Opções	Competência	:	Receita Bruta Total	:	Receita Bruta das Atividades Não Desoneradas	:	Indicativo de Substituição da Contribuição	:	Recibo e-Social	:
Não há registros a serem exibidos										
<< < > >> 0 de 0 páginas (0 itens)										

Na parte superior da tela você encontrará o **botão Adicionar**

+ Adicionar

Ao clicar no **botão Adicionar** será apresentada a tela para que você informe os dados para a Desoneração da Folha de Pagamento

CADASTRAR DESONERAÇÃO

a) Informações Gerais

- Apuração - defina se a apuração é mensal ou anual
- Data de Competência - mês e ano da desoneração
- Receita Bruta Total - valor bruto da receita na data de competência que você definiu anteriormente
- Número do Recibo do eSocial

Cadastrar Desoneração

Informações Gerais

Apuração

Mensal

Data de Competência

__/__/__

Receita Bruta Total

R\$ 0,00

Número do Recibo e-Social

b) Empresa Enquadrada nos artigos 7º e 9º de Lei 12.546/2011

- Receita Bruta das Atividades Desoneradas
- Receita Bruta das Atividades Não Desoneradas
- Percentual de redução da contribuição patronal
- Indicativo de Substituição da Contribuição

Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546 /2011

Receita Bruta das Atividades Desoneradas

R\$ 0,00

Receita Bruta das Atividades Não Desoneradas

R\$ 0,00

Percentual de redução da contribuição patronal

0,00

Indicativo de substituição da contribuição

Integralmente substituída

c) Transformação em Sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

- Percentual de Contribuição Social

Transformação em Sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Percentual de contribuição social



Revision #7

Created 28 October 2025 16:47:58 by ProjetosD

Updated 27 April 2026 14:44:55 by ProjetosD